

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.571/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JORDINA DE GODOY AMATUZY**, matrícula nº 150751, portadora da cédula de identidade RG nº 2.022.726 SSP/PR e inscrita no CPF nº 336.506.249-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 15.03.1983 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2018 passando da referência 53 para referência 54, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Dezembro de 1918
DE Nº 11.426
UMIARAMA, 03 de Dezembro de 1918
Marcelina Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS